



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL



REGULAMENTO

REGULAMENTO

AÇÃO FORMATIVA ENSINO INTEGRAL: APROFUNDAMENTO NAS METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO CURSO ACOLHIMENTO – 1ª EDIÇÃO

São Paulo, setembro de 2015



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA ENSINO INTEGRAL	3
B. OBJETIVOS GERAIS DA AÇÃO FORMATIVA ENSINO INTEGRAL.....	4
C. OBJETIVOS DO CURSO ACOLHIMENTO	4
D. PÚBLICO-ALVO DO CURSO ACOLHIMENTO	5
E. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO CURSO ACOLHIMENTO	5
F. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO CURSO ACOLHIMENTO	5
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO ACOLHIMENTO.....	8
H. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	9
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	9
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	10



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

A. APRESENTAÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA ENSINO INTEGRAL

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta a **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª Edição** para profissionais das Escolas de Ensino Integral.
2. Nesta ação serão ofertados **oito cursos**. São eles: Acolhimento, Projeto de Vida – Educação para Valores - Ensino Fundamental, Protagonismo Juvenil e suas metodologias, Orientação de Estudos, Eletivas, Preparação Acadêmica, Modelo de Gestão e Manejo e Gestão de Laboratório.
3. Cada curso da Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª Edição é independente, e contará com 30 horas de estudos autoinstrucionais a serem realizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP), sendo que um curso não é pré-requisito para outro.
4. Nesta 1ª Edição, serão ofertadas 350 vagas para cada um dos oito cursos.
5. **Importante:** os profissionais aprovados nas 1ª e 2ª edições do curso “Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão”, e que constem em exercício na SEE-SP, conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de Agosto de 2015, poderão inscrever-se em até dois dos oito cursos oferecidos nesta 1ª Edição. No entanto, **é recomendável que o profissional se inscreva no(s) curso(s) referente à sua prática**, conforme descrito no quadro a seguir:

Cursos	Público-alvo preferencial
Acolhimento	Diretores, Vice-diretores e Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP).
Projeto de Vida – Educação para Valores - Ensino Fundamental	Professores de Projeto de Vida, Vice-diretores e Professores-Coordenadores Gerais (PCG).
Protagonismo Juvenil e suas metodologias	Professores de Protagonismo Juvenil do Ensino Fundamental e Diretores.
Orientação de Estudos	Professores de Orientação de Estudos.
Eletivas	Professores de Eletivas.
Preparação Acadêmica	Professores de Preparação Acadêmica.
Modelo de Gestão	Diretores, Vice-diretores, Professores-Coordenadores de Área (PCA), PCG, Supervisores de Ensino e PCNP.
Manejo e Gestão de Laboratório	Professores e PCNP de Ciências da Natureza e de Matemática.

6. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regem especificamente o seguinte dos oito cursos: Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – **Curso Acolhimento** – 1ª Edição.
7. O conteúdo dos cursos não foi ambientado de forma a contemplar a acessibilidade aos cursistas com deficiência visual ou auditiva.



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

B. OBJETIVOS GERAIS DA AÇÃO FORMATIVA ENSINO INTEGRAL

8. A Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª Edição visa a favorecer a apropriação do conhecimento nas Metodologias do Programa Ensino Integral pelos educadores envolvidos. Com isso, remetê-los à utilização das ferramentas teóricas e pedagógicas, de forma a aprofundar os conceitos do Currículo Básico articulados com a parte diversificada, bem como os procedimentos específicos dos modelos pedagógicos e de gestão, de acordo com a missão, visão, valores, premissas e princípios do Programa Ensino Integral. Assim, contribuir com a exitosa aplicação das metodologias e conseqüente preparo do aluno quanto ao desenvolvimento de seu Projeto de Vida, à sua excelência acadêmica e à continuidade de seus estudos.

C. OBJETIVOS DO CURSO ACOLHIMENTO

9. O curso **Acolhimento** tem por objetivos:

- a. Desenvolver estratégias e instrumentalização didático-pedagógicas essenciais aos modelos pedagógicos e de gestão, relativas às metodologias próprias do Programa Ensino Integral, a fim de se alcançar o ensino-aprendizagem de excelência, para que o adolescente e jovem tornem-se autônomos, solidários e competentes.
- b. Proporcionar ao educador reflexão, estudos, aprimoramento e acesso às diversas experiências e atividades na (re)construção do fazer pedagógico apropriado às metodologias do Programa.
- c. Colaborar com a apropriada integração entre professores, entre professores e gestores, e gestores entre si, a fim de que, juntos, estabeleçam um grupo colaborativo de atividades de planejamento da escola.
- d. Colaborar com a apropriada integração entre professores, gestores e alunos, com vistas ao desenvolvimento das atividades essenciais do Protagonismo Juvenil apropriado ao Programa Ensino Integral, que propõem a formação plena do aluno em se tratando de preparo acadêmico, cidadania, valores, postura na comunidade e/ou sociedade em que está inserido.
- e. Promover a reflexão contínua e sistemática do trabalho coletivo, buscando alinhamento vertical e horizontal, com definições claras de papéis, para evitar o isolamento e a solidão dos professores, da direção e da coordenação em decisões particulares frente àquelas situações cotidianas que dizem respeito ao Programa Ensino Integral.
- f. Oferecer oportunidades para potencializar o desenvolvimento dos profissionais para o efetivo desempenho de suas atribuições e, por conseqüência, o avanço no desenvolvimento das suas competências por meio da revisão e adequação de seu Plano Individual de Aprimoramento e Formação (PIAF), com o intuito de alcançar os objetivos de formação integral dos alunos.



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

D. PÚBLICO-ALVO DO CURSO ACOLHIMENTO

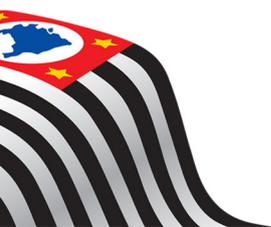
10. A 1ª Edição do curso **Acolhimento** é direcionada aos profissionais em exercício nas 64 diretorias de ensino (DE) e nas 182 unidades escolares (UE) que passaram a integrar o Programa Ensino Integral entre 2012 e 2014.
11. Nesta edição do curso **Acolhimento**, poderão inscrever-se os profissionais aprovados nas 1ª e 2ª edições do curso “Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão”, ofertado no segundo semestre de 2014, e que constem em exercício na SEE-SP, conforme base da CGRH de Agosto de 2015.

E. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO CURSO ACOLHIMENTO

12. O curso **Acolhimento** tem por finalidade proporcionar aos profissionais:
 - a. O entendimento sobre o significado e a abrangência da ação do Acolhimento e as estratégias necessárias para o seu desenvolvimento;
 - b. A compreensão de que o Acolhimento é a forma que se inicia a construção do Projeto de Vida (PV) dos alunos, em que seus sonhos, desejos e anseios são o foco de toda e qualquer ação pedagógica desenvolvida na escola;
 - c. Subsídios para a realização da ação do Acolhimento nas UE do Programa Ensino Integral do Estado de São Paulo.

F. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO CURSO ACOLHIMENTO

13. Para esta 1ª Edição do curso **Acolhimento**, serão ofertadas 350 vagas, a serem preenchidas por adesão e ordem de inscrição.
14. As inscrições deverão ser realizadas no período de **15 a 20 de setembro de 2015 ou até o término das vagas**, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral>
15. Na 1ª Edição do curso **Acolhimento**, deverão inscrever-se preferencialmente os seguintes profissionais:
 - a. UE do Programa Ensino Integral: os diretores e vice-diretores;
 - b. DE: Professores-Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP) responsáveis pelas UE do Programa Ensino Integral.
16. **Importante:** Embora seja o vice-diretor o principal responsável pela ação do Acolhimento na UE, é pertinente que o diretor também tenha essa formação continuada, assim como o PCNP responsável pela ação na DE, com vistas a garantir o completo preparo da equipe gestora que responde por esse item da Matriz Curricular do Programa Ensino Integral.





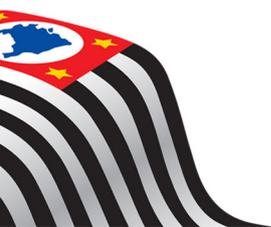
17. Estão impedidos de participar dessa 1ª Edição do curso **Acolhimento**:

- a. Todos os servidores da SEE-SP inscritos e reprovados nas 1ª e 2ª edições do curso “Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão”, ofertado no segundo semestre de 2014;
- b. Profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta “Histórico de Participações” (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação. **Atenção:** O profissional impedido de inscrever-se na 1ª Edição do curso **Acolhimento**, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta “Histórico de Participações” (HP) o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”.

18. Cabe a cada profissional, público-alvo deste curso conforme item D, realizar sua inscrição.

19. Para realizar sua inscrição, o profissional deve:

- a. Ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e e-mail pessoal, válido e ativo);
- b. Acessar o *hotsite* www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral;
- c. Clicar em “Inscrições”;
- d. Clicar no botão correspondente ao curso **Acolhimento**;
- e. Ler na íntegra o Regulamento do referido curso;
- f. Assistir ao vídeo de apresentação do curso: “Conheça o curso – **Acolhimento**”;
- g. Se houver interesse e disponibilidade para realizar o curso, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição, disponível no vídeo de apresentação;
- h. Com base no Regulamento, ler e tomar ciência do Termo de Aceite. Este é fundamental para registrar que o inscrito está ciente e de acordo com as regras de participação e da dinâmica do curso;
- i. Atualizar seus dados pessoais e profissionais da seguinte forma:
 - i. Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
 - ii. Informar principal local de exercício, cargo/função e unidade escolar (quando couber) de atual/principal exercício;
 - iii. Selecionar o curso **Acolhimento** e, se houver interesse, selecionar um segundo curso de inscrição. Cada profissional poderá inscrever-se em até dois cursos, caso houver disponibilidade em realizar as duas ações concomitantemente e tiver vínculo com sua prática.
- j. Tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.



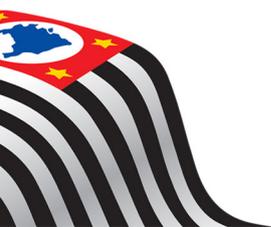


ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL



REGULAMENTO

20. O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado pelo profissional no formulário de inscrição. Assim, é de fundamental importância que o e-mail cadastrado seja pessoal, válido e ativo e que o profissional verifique caixas de lixo eletrônico.
21. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! É de fundamental importância que o interessado somente inscreva-se se tiver interesse e disponibilidade para realizar o(s) curso(s).
22. Os profissionais que se inscreverem no(s) curso(s) e que:
 - a. Forem reprovados por frequência em um ou nos dois cursos em que se inscreverem, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso;
 - b. Forem reprovados por frequência ou por conceito em um ou nos dois cursos em que se inscreverem, terão, obrigatoriamente, que realizar a próxima edição do curso.
23. **Atenção:** O profissional interessado em realizar o cancelamento de sua inscrição deverá acessar novamente o formulário de inscrição apenas durante o período de inscrições e, depois, clicar no botão correspondente ao cancelamento. Após o período de inscrição, não serão aceitas solicitações de cancelamento.
24. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais têm à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral.





ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO ACOLHIMENTO

25. A 1ª Edição do curso **Acolhimento** conta com carga horária de 30 horas, distribuída em três módulos de 10 horas cada, conforme cronograma disposto a seguir:

	Módulos	Duração	Conteúdo	Carga horária	Período de realização
0	Módulo de Apresentação	3 dias	Atividades para ambientação	Não contabiliza como carga horária do curso	De 1º a 03/10/15
1	O conceito de Acolhimento e suas interfaces com o Programa Ensino Integral	10 dias	Conceitos gerais	10 horas	De 4 a 13/10/15
	Período de Atualização	3 dias	–	Não contabiliza como carga horária do curso	De 14 a 16/10/15
2	A relação do acolhimento com o Projeto de Vida, Protagonismo Juvenil e os 4 Pilares da Educação	10 dias	Acolhimento enquanto aprendizagem conjunta	10 horas	De 14 a 23/10/15
	Período de Atualização	3 dias	–	Não contabiliza como carga horária do curso	De 24 a 26/10/15
3	Ações necessárias para realizar o Acolhimento	10 dias	Praticando o Acolhimento	10 horas	De 24/10 a 02/11/15
	Período de Atualização	3 dias	–	Não contabiliza como carga horária do curso	De 3 a 05/11/15

26. O curso **Acolhimento** será realizado totalmente a distância, em formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), e contará com carga horária total de 30 horas.

27. O conteúdo dos módulos está estruturado com base nas Diretrizes do Programa Ensino Integral e em consonância com a política educacional da SEE-SP e será disponibilizado no AVA-EFAP.

28. O acesso será por meio do endereço eletrônico: www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral.

29. Para compor o conteúdo, o curso **Acolhimento** contará com atividades de leitura, questões objetivas e quiz.



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL



REGULAMENTO

30. Os módulos terão início às 5h e término às 23h59, conforme datas definidas em cronograma.
31. Não será possível realizar as atividades web referentes ao conteúdo de um determinado módulo após o período de atualização, conforme definido em cronograma.

H. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

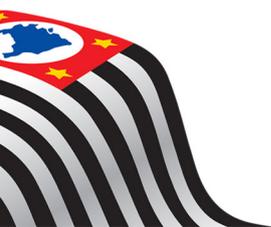
32. As atividades a distância, contabilizadas na participação do curso **Acolhimento**, são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
33. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas, respeitando as seguintes regras:
- O cursista terá direito a três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
 - No período de atualização, terá direito a mais uma tentativa, caso queira melhorar sua nota (o sistema considerará a maior nota);
 - Após as tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:

INSATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO
0% a 50% de acertos	51% a 100% de acertos

34. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:
- ter 75% de frequência, ou seja, realizar, no mínimo, 75% do total das atividades propostas no curso;
 - ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, isto é, ter conceito A ou B no total das atividades realizadas.
35. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos dispostos no item 33.
36. Os certificados serão disponibilizados digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item Central de Serviços, somente após o término e a homologação do curso no DOE. O cursista, servidor da SEE-SP aprovado, poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional, conforme legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

37. Informar, na inscrição, e-mail válido atualizado para receber os boletins com informações relacionadas ao curso.
38. Participar das atividades avaliativas propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
39. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas ou concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade, nas colunas:





ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL



REGULAMENTO

- a. **Pontuação:** porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
- b. **Enviado:** data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
- c. **Término:** prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final.

40. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
41. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada sua revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
42. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
43. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
44. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
45. É expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização, com exclusividade e integralmente nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

46. A gestão da segurança da informação relacionada observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
47. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
48. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. Software
 - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - Windows Vista;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL



REGULAMENTO

b. Hardware

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

49. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

b. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

c. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

